



PORTARIA N°101/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

TAYZIA VIEIRA GONÇALVES, matrícula **314115-5** ocupante do cargo de **provimento efetivo de PROFESSOR**, Lotada na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de **01/11/2018 à 01/11/2020**


Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 01 de novembro de 2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.



Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal